

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA - Nº 148 - 30 DE MARÇO DE 2006
DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIAS DA REITORIA

Portaria R nº. 0108, de 01/02/2006

Autoriza, nos termos da Resolução 09/93 de 30/08/1993, do Conselho Universitário desta Universidade, o afastamento integral com bolsa (CNPq), por um período de 12 meses, a partir de 01/03/06 até 28/02/07, do professor Walter dos Santos Motta Júnior, da Faculdade de Matemática, para cursar pós-graduação, nível pós-doutorado, área de Matemática – Topologia/Singularidades, na USP, em São Carlos – SP. Esta portaria entra em vigor em 01/03/06, revogando-se as disposições em contrário.

Portaria R nº. 0109, de 01/02/2006

Autoriza, nos termos da Resolução 09/93 de 30/08/1993, do Conselho Universitário desta Universidade, o afastamento integral sem bolsa, por um período de 12 meses, a partir de 01/03/2006 até 28/02/2007, da professora Carla Nunes Vieira Tavares, do Instituto de Letras e Linguística da UFU – ILEEL, para cursar pós-graduação, nível doutorado, na área de Linguística Aplicada, na UNICAMP, em Campinas – SP. Esta portaria entra em vigor em 01/03/2006, revogando-se as disposições em contrário.

Portaria R nº. 0159, de 10/02/2006

Autoriza, nos termos da Resolução 09/93 de 30/08/1993, do Conselho Universitário desta Universidade, o afastamento integral sem bolsa, por um período de 48 meses, a partir de 13/03/2006 até 12/03/2010, da professora Vanessa Therezinha Bueno Campos, da Faculdade de Educação da UFU – FACED, para cursar pós-graduação, nível doutorado, na área de Educação, na USP, em São Paulo – SP. Esta portaria entra em vigor em 13/03/2006, revogando-se as disposições em contrário.

Portaria R nº. 0170, de 13/02/2006

Anula o Processo Seletivo Simplificado para contratação de professores substitutos do Instituto de Ciências Agrárias, regulamentado pelo Edital nº. 002/2006. Fica autorizada a Pró-Reitoria de Recursos Humanos a promover novo Processo Seletivo Simplificado para professor substituto do Instituto de Ciências Agrárias, com a publicação de outro edital, corrigido o erro do mencionado Edital. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Portaria R nº. 0197, de 22/02/2006

Retifica, conforme documentação em poder da PROPP, a portaria R nº. 0171, de 14/03/2002, que autorizou o afastamento, com bolsa, para doutoramento na UNICAMP, em Campinas – SP, do professor Mário Paulo Amante Penatti, da Escola Técnica de Saúde da UFU (ESTES), para o período de 04/03/2002 a 03/03/2006. Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos no período citado.

Portaria R nº. 0202, de 22/02/2006

Concede ao servidor Renato Enrique Sologuren Achá a isenção do Imposto de Renda, por enquadrar-se no art. 186, inciso I, § 1º da Lei 8.112, de 11/12/1990, apresentando doença especificada em Lei. Esta portaria entra em vigor na data do laudo médico de 21/02/06, aplicando-se os benefícios da lei, revogadas as disposições em contrário.

Portaria R nº. 0206, de 22/02/2006

Concede alteração de jornada de trabalho de 20 PARA 40 horas semanais, da Dr^a. Gisele Vissoci, ocupante do cargo de Médico - Nível Superior – Classe “E” – Padrão 101, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento na lei nº. 9.436, de 05/02/1997. Esta portaria entra em vigor a partir de 01/03/2006.

Portaria R nº. 0208, de 22/02/2006

Designa a servidora Guilhemar Campos para exercer a função de Encarregada de Turno da Diretoria Geral do Hospital de Clínicas (FG-9), desta Universidade. A servidora ora designada responderá pela função a partir de 16/02/2006. Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 16/02/2006.

Portaria R nº. 0209, de 22/02/2006

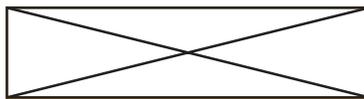
Designa a servidora Keila Custódio de Almeida para exercer a função de Chefe de Setor da Diretoria Clínica (FG-6), desta Universidade. A servidora ora designada responderá pela função a partir de 16/02/2006. Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 16/02/2006.

Portaria R nº. 0210, de 22/02/2006

Dispensa a partir de 28/02/2006 da função de Coordenadora *pro-tempore* do Curso de Ciências Sociais da Faculdade de Artes, Filosofia e Ciências Sociais (FG-1), desta Universidade, a professora Sandra Leila de Paula. Esta portaria entra em vigor em 28/02/2006. Revoga-se a portaria R nº. 1095/05.

Portaria R nº. 0211, de 22/02/2006

Designa a professora Sandra Leila de Paula para exercer a função de Coordenadora do Curso de Ciências Sociais da Faculdade de Artes, Filosofia e Ciências Sociais (FG-1), desta Universidade, em substituição à Sandra Leila de Paula. O mandato da professora ora designada terá a duração de 02 (dois) anos, com seu início a partir de 01/03/2006 e seu término previsto para 29/02/2008. Esta portaria entra em vigor em 01/03/2006.

**Portaria R nº. 0212, de 22/02/2006**

Dispensa a partir de 28/02/2006 da função de Assessor Especial 2 da Reitoria (CD-4), desta Universidade, o professor José Luis Petricelli Castineira. Esta portaria entra em vigor em 28/02/2006. Revoga-se a portaria R nº. 0999A/05.

Portaria R nº. 0215, de 01/03/2006

A jornada de trabalho dos servidores técnico-administrativos da Universidade Federal de Uberlândia será de oito horas diárias e: I - carga horária de quarenta horas semanais para os ocupantes de cargo de provimento efetivo, exceto nos casos previstos em lei específica; II - regime de dedicação integral, quando se tratar de servidores ocupantes de Cargo de Direção - CD e Função Gratificada - FG. Sem prejuízo da jornada a que se encontram sujeitos, os servidores referidos no inciso II poderão, ainda, ser convocados sempre que presente interesse ou necessidade de serviço. Não será permitida, em hipótese nenhuma, a implantação ou a flexibilização de jornada de trabalho e/ou de carga horária diferenciada da estabelecida neste artigo, o que impede a aplicação das disposições do art. 3º do Decreto nº. 1.590, de 1995, na redação dada pelo Decreto nº. 4.836, de 2003, no âmbito desta Universidade. A Pró-Reitoria de Recursos Humanos no prazo de quarenta e cinco dias, mediante ato próprio, fixará o horário de funcionamento dos diversos órgãos e setores integrantes da estrutura organizacional da Universidade, bem como o horário a ser cumprido por cada servidor, fazendo a divulgação do quadro de horário pela Internet e locais de acesso ao público usuário. Em órgãos ou setores que exigirem atividades contínuas de regime de turno ou escalas, deverá ser divulgado aos usuários quais os servidores estão escalados para trabalhar nos diversos turnos ou escalas, bem como o horário de trabalho de cada servidor lotado e em exercício no órgão ou setor. Fica vedado aos dirigentes universitários, em qualquer nível e,

em especial às chefias imediatas, adotar ou permitir que seja adotada jornada diária de trabalho e/ou carga horária semanal para os servidores submetidos à sua responsabilidade, em desacordo com o que estabelece o art. 1º desta portaria. Somente por portaria do Reitor poderá ser alterada a jornada diária de trabalho e/ou a carga horária semanal de servidor técnico-administrativo desta Universidade. O descumprimento das normas estabelecidas nesta portaria caracteriza improbidade administrativa, e impõe ao infrator as penalidades administrativas, civis e penais cabíveis. As disposições desta portaria aplicam-se, no que couber, aos funcionários das Fundações de Apoio à Universidade. Esta portaria entra em vigor no dia 01/05/2006.

Portaria R nº. 0217, de 01/03/2006

Designa o professor William Rodrigues Ferreira para substituir o Coordenador do Curso de Geografia do Instituto de Geografia em caso de afastamentos, ausências e impedimentos do Coordenador do referido curso. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Portaria R nº. 0218, de 01/03/2006

Dispensa a partir de 28/02/2006 da função de Gerente da Divisão de Rádio da Diretoria de Comunicação (FG-4), desta Universidade, o servidor Alexandre Paulo Heilbuth. Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 28/02/2006. Revoga-se a portaria 0924/00.

Portaria R nº. 0219, de 01/03/2006

Retifica o Art. 1º da Portaria R nº. 0185, de 16/02/2006, publicado no Diário Oficial da União nº. 45, de 07/03/2006, seção 2, p. 17, referente à exoneração da servidora Maria das Neves Rodrigues Gomes da função de Encarregada de Turno da Prefeitura Universitária (FG-9), onde se lê "Dispensa a partir de 09/02/2006", leia-se "Dispensa a partir de 08/02/2006". Retifica o Art. 2º da referida portaria, onde se lê "Esta portaria entra em vigor nesta data, retroativa a 09/02/2006", leia-

se "Esta portaria entra em vigor nesta data, retroativa a 08/02/2006". Esta portaria entra em vigor nesta data.

Portaria R nº. 0220, de 01/03/2006

Retifica o Art. 2º da Portaria R nº. 186/06 de 16/02/2006 publicado no Diário Oficial da União nº. 45, de 07/03/2006, seção 2, p. 17, referente à nomeação da servidora Antonia Claudino da Costa na função de Encarregada de Turno da Prefeitura Universitária (FG-9), onde se lê "A servidora ora designada responderá pela função a partir de 10/02/2006", leia-se "A servidora ora designada responderá pela função a partir de 09/02/2006". Esta portaria entra em vigor nesta data.

Portaria R nº. 0231, de 03/03/2006

Fica suspensa a realização de serviço extraordinário no âmbito da Universidade Federal de Uberlândia. Compete ao Pró-Reitor de Recursos da UFU identificar a situação excepcional e temporária em que seja admitida a realização de serviço extraordinário, mediante apresentação de justificativa pormenorizada da direção e da chefia imediata responsáveis pelo órgão ou setor onde se pretenda efetuar tal serviço, acompanhada de relação nominal dos servidores que o executarão. O Pró-Reitor de Recursos Humanos expedirá portaria reconhecendo a situação excepcional e temporária, estabelecendo a relação nominal dos servidores autorizados a realizar o serviço extraordinário e o período de sua realização. A duração do serviço extraordinário, quando autorizada, não excederá duas horas por jornada de trabalho, obedecidos os limites de quarenta e quatro horas mensais e noventa horas anuais, consecutivas ou não. O limite anual poderá ser acrescido de quarenta e quatro horas de trabalho, mediante portaria do Reitor, por solicitação do Pró-Reitor de Recursos Humanos. Fica vedado aos dirigentes universitários, em qualquer nível e, em especial às chefias imediatas, permitir que seja realizado serviço extraordinário em desa-



cordo com o que estabelece esta portaria. O descumprimento das normas estabelecidas nesta portaria caracteriza improbidade administrativa, e impõe ao infrator as penalidades administrativas, civis e penais cabíveis. As disposições desta portaria aplicam-se, no que couber, aos funcionários das Fundações de Apoio à Universidade. Esta portaria entra em vigor no dia 01/05/2006.

Portaria R nº. 0233, de 07/03/2006

Autoriza, tendo por base o Art. 47 do anexo ao Decreto 94.664 de 23/07/87, que regulamentou a Lei 7.596/87, Art.31 da Portaria MEC 475 de 26/08/87, Art.20 § § 4º e 5º, Art.95 e Art.102 da Lei 8.112 de 11/12/90 e Art. 10 §4º do Decreto Lei 2.794 de 01/10/98, que instituiu a Política Nacional de Capacitação, o afastamento integral pelo prazo de 18 meses, no período de 07/03/2006 a 06/09/2007, do servidor Ismair Teodoro Reis, Técnico de Tecnologia da Informação, para cursar pós-graduação, em nível de Mestrado, na área de Indicadores Nutricionais, na Universidade Federal de São Paulo, em São Paulo – SP. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Portaria R nº. 0234, de 07/03/2006

Concede Licença Capacitação à servidora Sônia Maria Mota, Auxiliar em Administração, por 90 dias, no período de 03/04/2006 a 01/07/2006, referente ao período aquisitivo de 18/05/1999 a 17/05/2004, a fim de concluir monografia do curso de pós-graduação MBA em Gestão de Recursos Humanos na Universidade Federal Fluminense, em Niterói – RJ. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Portaria R nº. 0235, de 07/03/2006

Retifica o Art. 1º da Portaria R nº. 0184, de 16/02/2006, publicado no Diário Oficial da União nº. 45, de 07/03/2006, seção 2, p. 17, referente à nomeação do servidor Marco Antonio da Silva na função de Encarregado de Turno da Divisão de Vigilância e Segurança Patrimonial (FG-9), onde se lê “Márcio Antonio da Silva”, leia-se “Marco Antonio da Silva”. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Portaria R nº. 0243, de 09/03/2006

Encerra, nos termos da Resolução 09/93 de 30/08/1993, do Conselho Universitário desta Universidade, o processo nº 23117.004235/2001-58 de afastamento integral com bolsa, da professora Leila Floresta de Oliveira, da Escola de Educação Básica da UFU (ESEBA), cujo retorno às atividades acadêmicas deu-se em 01/03/2005 e a defesa de tese de doutorado ocorreu em 22/02/2006, na UNICAMP, conforme MI/024/2006 da ESEBA. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Portaria R nº. 0244, de 09/03/2006

Encerra, nos termos da Resolução 09/93 de 30/08/1993, do Conselho Universitário desta Universidade, o processo nº 23117.002069/2000-74 de afastamento integral com bolsa para cursar doutorado na UFSCar – SP, da professora Leide Divina Alvarenga Turini, da Escola de Educação Básica da UFU (ESEBA), transferida em 13/01/2001, para a UNICAMP – SP, onde defendeu sua tese em 23/02/2006. O retorno às atividades acadêmicas deu-se em 01/03/2004. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Portaria R nº. 0245, de 09/03/2006

Encerra, nos termos da Resolução 09/93 de 30/08/1993, do Conselho Universitário desta Universidade, o processo nº 23117.004231/2001-70 de afastamento integral com bolsa, da professora Sarita Medina da Silva, da Faculdade de Educação da UFU (FACED), cujo retorno às atividades acadêmicas deu-se em 01/03/2005 e a defesa de tese de doutorado ocorreu em 24/02/2006, na UNICAMP, conforme MI/057/2006 da FACED. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Portaria R nº. 0248, de 13/03/2006

Concede ao servidor João Almeida Felipe a isenção do Imposto de Renda, por enquadrar-se no art. 186, inciso I, § 1º da Lei 8.112, de 11/12/1990,

apresentando doença especificada em Lei. Esta portaria entra em vigor na data do laudo médico de 22/02/2006, aplicando-se os benefícios da lei, revogadas as disposições em contrário.

Portaria R nº. 0250, de 13/03/2006

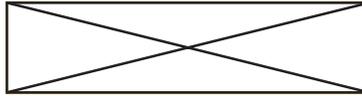
Constitui nova Comissão Permanente de Licitação com a finalidade de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes. São nomeados membros desta Comissão José Divino da Silva, Maria Betânia de Sousa, Jairo Reis Faria e Jaime dos Reis Costa, a fim de que, reunidos sob a presidência do primeiro, executem o disposto no artigo anterior. Os membros indicados poderão ser substituídos ou dispensados *ad nutum* pelo Reitor, extinguindo-se os seus mandatos em 10/03/2007. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação poderá requisitar às chefias competentes os servidores necessários para auxiliar na execução do trabalho disposto no artigo 1º. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada a Portaria R nº. 0217, de 10/03/2005.

Portaria R nº. 0251, de 13/03/2006

Concede a liberação de 3 horas e 40 minutos da jornada semanal de trabalho à servidora Sandra Andrade Diniz, técnica de laboratório, para participar de estágio curricular no período de 15/03/2006 a 19/07/2006, no Programa de Saúde Familiar – PSF, em Uberlândia – MG. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Portaria R nº. 0252, de 13/03/2006

Concede Licença Capacitação à servidora Adélia Rosa dos Santos Junqueira, Assistente em Administração, por 80 dias, no período de 13/03/2006 a 31/05/2006, referente ao período aquisitivo de 01/06/1996 a 31/05/2001, a fim de participar do curso de Informática na Pratik & Compuway, em Uberlândia – MG. Esta portaria entra em vigor nesta data.



Portaria R nº. 0258, de 13/03/2006

Designa a professora Gina Maira Barbosa de Oliveira para substituir o Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação em caso de afastamentos, ausências e impedimentos do Coordenador do referido curso. Esta portaria entra em vigor nesta data, retroativa a 01/03/2006.

Portaria R nº. 0261, de 13/03/2006

Designa o professor Altamirando Pereira da Rocha como substituto do Diretor da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Uberlândia em caso de afastamentos, ausências e impedimentos do Diretor daquela Unidade Acadêmica. Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 25/02/2006. Revoga-se a Portaria R nº. 0537/02.

Portaria R nº. 0265, de 13/03/2006

Dispensa a partir de 09/03/2006 da função de Chefe do Setor de Orientação Social da Diretoria de Administração de Programas Sociais da Pró-Reitoria de Recursos Humanos (FG-6), desta Universidade, a servidora Joelma dos Reis Soares de Moura. Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 09/03/2006. Revoga-se a Portaria R nº. 0836/04.

Portaria R nº. 0266, de 13/03/2006

Designa a servidora Eliana Alves de Oliveira para exercer a função de Chefe do Setor de Orientação Social da Diretoria de Administração de Programas Sociais da Pró-Reitoria de Recursos Humanos (FG-6), desta Universidade, em substituição à servidora Joelma dos Reis Soares de Moura. A servidora ora designada responderá pela função a partir de 10/03/2006. Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 10/03/2006.

Portaria R nº. 0267, de 16/03/2006

Concede Licença Capacitação à servidora Maria Heloísa Gomes, Auxiliar em Administração, por 90 dias, no período de 03/04/2006 a 01/07/2006, referente ao período aquisitivo de

06/05/1997 a 05/05/2002, a fim de participar de curso de Informática na Bit Company, em Uberlândia – MG. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Portaria R nº. 0268, de 16/03/2006

Concede Licença Capacitação ao servidor Júlio César Borges, Auxiliar em Administração, por 90 dias, no período de 03/04/2006 a 01/07/2006, referente ao período aquisitivo de 27/04/1997 a 26/05/2002, a fim de participar de curso de Informática na Pratik Informática Ltda., em Uberlândia – MG. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Portaria R nº. 0269, de 16/03/2006

Concede Licença Capacitação à servidora Lucidelma Resende Alvarenga Matumoto, Assistente Social, por 90 dias, no período de 10/04/2006 a 08/07/2006, referente ao período aquisitivo de 16/01/1999 a 15/01/2004, a fim de participar de curso de Informática na Bit Company, em Uberlândia – MG. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Portaria R nº. 0270, de 16/03/2006

Prorroga o afastamento original concedido no período de 04/03/02 até 03/03/06, integral, com bolsa, conforme portaria R nº. 0171, de 14/03/2002, retificada pela Portaria R nº. 0197 de 22/02/2006, para o período de 04/03/06 até 03/06/06, integral sem bolsa, do professor Mário Paulo Amante Penatti, da Escola Técnica de Saúde da UFU (ESTES), para continuação do doutorado na UNICAMP, em Campinas – SP, conforme MI 009 e MI016/2006 – ESTES. Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao período mencionado no artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Portaria R nº. 0275, de 16/03/2006

Dispensa a partir de 04/02/2006 da função de Secretária da Diretoria da Escola de Educação Básica (FG-7), desta Universidade, a servidora Élide Gervásio Diniz Santana. Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 04/02/2006. Revoga-se a portaria R nº. 0452/05.

Portaria R nº. 0276, de 16/03/2006

Designa a Servidora Rosefrance Ferreira Silva para exercer a função de Secretária da Diretoria da Escola de Educação Básica (FG-7), desta Universidade, em substituição à Servidora Élide Gervásio Diniz Santana. A servidora ora designada responderá pela função a partir de 05/02/2006. Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 05/02/2006.

Portaria R nº. 0277, de 17/03/2006

Nomeia como membros da Coordenação Executiva do Núcleo de Estudos Afro-brasileiros – NEAB, os professores Guimes Rodrigues Filho (Instituto de Química) – Coordenador Executivo, Benjamin Xavier de Paula (Faculdade de Educação) – Coordenador Científico, os técnico-administrativos Cristina Mary Ribeiro Peron – Vice-Coordenador Executivo, e Ramon Rodrigues – Secretário, Luciane Ribeiro Dias Gonçalves (Pesquisadora do Grupo Racismo e Educação da FACED) – Vice-Coordenador Científico, e o representante discente Pedro Barbosa (Faculdade de Artes, Filosofia e Ciências Sociais). A Coordenação Executiva do NEAB acima nomeada deverá, no prazo de 15 dias, apresentar proposta de criação e Regimento Interno do Núcleo de Estudos Afro-brasileiros para apreciação e aprovação pelo Conselho Universitário. Os membros indicados exercerão um mandato *pro-tempore* de um ano, podendo ser substituídos ou dispensados *ad nutum* pelo Reitor. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Portaria R nº. 0281, de 17/03/2006

Dispensa a partir de 20/03/2006 da função de Secretária da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica da Faculdade de Engenharia Mecânica (FG-7), desta Universidade, a servidora Kênia Alves Baliana. Esta portaria entra em vigor em 20/03/2006. Revoga-se a Portaria R Nº. 0028/06.



Portaria R nº. 0282, de 17/03/2006
Retifica o Art. 1º da Portaria R nº. 208/2006, de 22/02/2006 publicado no Diário Oficial da União nº. 53, de 17/03/2006, seção 2, p. 19, referente à nomeação do servidor Guilhemar Campos para exercer a função de Encarregado de Turno da Diretoria Geral do Hospital de Clínicas (FG-9), desta Universidade, onde se lê "servidora Guilhemar Campos", leia-se "servidor

Guilhemar Campos". Esta portaria entra em vigor nesta data.

Portaria R nº. 0286, de 21/03/2006
Constitui uma Comissão com a finalidade de elaborar o Edital 01/2006, referente ao Estágio Acadêmico de Extensão Remunerado. São nomeados membros desta Comissão as professoras Cláudia Dechichi (Instituto de

Psicologia), Gercina Santana Novais (Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis), Heloísa Assis de Paiva (Faculdade de Direito) e o professor Rogério de Melo Costa Pinto (Faculdade de Matemática), a fim de que, reunidos sob a presidência da primeira, executem o disposto no artigo anterior. Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIAS DA PROREH

Portaria Proreh nº. 0227, de 01/03/2006
Designa o servidor Jorge Luiz da Costa Zumpano para substituir o Diretor da Diretoria de Processamento de Dados (CD-4), desta Universidade, no período de 01/03/2006 a 15/03/2006. Concede o pagamento da substituição conforme opção constante no processo. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Portaria Proreh nº. 0228, de 01/03/2006
Designa o servidor Altair Rodrigues Guimarães para substituir o Chefe do Setor de Execução Orçamentária da Diretoria de Administração Financeira (FG-6), desta Universidade, no período de 08/03/2006 a 06/04/2006. Concede o pagamento da substituição conforme opção constante no processo. Esta portaria entra em vigor em 08/03/2006.

Portaria Proreh nº. 0229, de 01/03/2006
Designa a servidora Marly Soares De Moura para substituir o Chefe do Setor de Execução de Convênios da Diretoria de Administração Financeira (FG-6), desta Universidade, no período de 06/03/2006 a 04/04/2006. Concede o pagamento da substituição conforme opção constante no processo. Esta portaria entra em vigor em 06/03/2006.

Portaria Proreh nº. 0230, de 01/03/2006
Concede licença-prêmio por assiduidade à servidora Leicimar Pereira Rodrigues, a partir de 18/03/2006 a 16/04/2006, referente ao período aquisitivo de 06/05/88 a 05/05/93. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Portaria Proreh nº. 0231, de 01/03/2006
Concede licença-prêmio por assiduidade à servidora Maria Olivia Rodrigues de Oliveira, a partir de 02/03/2006 a 30/04/2006, referente ao período aquisitivo de 14/07/83 a 13/07/88. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Portaria Proreh nº. 0232, de 01/03/2006
Concede licença-prêmio por assiduidade à servidora Maria Olivia Rodrigues de Oliveira, a partir de 01/05/2006 a 29/07/2006, referente ao período aquisitivo de 14/07/88 a 13/07/93. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Portaria Proreh nº. 0233, de 03/03/2006
Contrata, nos termos da Lei 8.745, de 09/12/1993, da Resolução 24/94 do CONSUN, e conforme documentação constante do processo nº. 23117.000564/2006-34, Renato Costa Sobrinho, como Professor Substituto, em regime de trabalho de 40 (quarenta) Horas Semanais e salário correspondente à classe de Auxiliar, nível 1, com Graduação, para o Instituto de Física. O referido contrato deverá vigorar pelo período de 01/03/2006 a 30/06/2006. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Portaria Proreh nº. 0234, de 03/03/2006
Contrata, nos termos da Lei 8.745, de 09/12/1993, da Resolução 24/94 do CONSUN, e conforme documentação constante do processo nº.

23117.006413/2001-85, Pablo Damasceno Borges, como Professor Substituto, em regime de trabalho de 40 (quarenta) Horas Semanais e salário correspondente à classe de Assistente, nível 1, com Mestrado, para o Instituto de Física. O referido contrato deverá vigorar pelo período de 20/02/2006 a 30/06/2006. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Portaria Proreh nº. 0235, de 03/03/2006
Contrata, nos termos da Lei 8.745, de 09/12/1993, da Resolução 24/94 do CONSUN, e conforme documentação constante do processo nº. 23117.000404/2006-95, Leonardo Barbosa e Silva, como Professor Substituto, em regime de trabalho de 40 (quarenta) Horas Semanais e salário correspondente à classe de Assistente, nível 1, com Mestrado, para a Faculdade de Artes, Filosofia e Ciências Sociais, Depto. de Ciências Sociais. O referido contrato deverá vigorar pelo período de 01/03/2006 a 30/06/2006. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Portaria Proreh nº. 0236, de 03/03/2006
Designa o servidor José Humberto de Almeida para substituir a Diretora da Diretoria de Administração de Programas Sociais (CD-4), desta Universidade, no período de 06/03/2006 a 15/03/2006. Concede o pagamento da substituição conforme opção constante no processo. Esta portaria entra em vigor em 06/03/2006.

**Portaria Proreh nº. 0237, de 03/03/2006**

Designa o servidor Amado da Silva Nunes Junior para substituir o Diretor da Diretoria do Hospital Veterinário (CD-3), desta Universidade, no período de 28/02/2006 a 05/03/2006. Concede o pagamento da substituição conforme opção constante no processo. Esta portaria entra em vigor em 28/02/2006.

Portaria Proreh nº. 0238, de 03/03/2006

Contrata, nos termos da Lei 8.745, de 09/12/1993, da Resolução 24/94 do CONSUN, e conforme documentação constante do processo nº. 23117.000562/2006-45, João Batista de Oliveira, como Professor Substituto, em regime de trabalho de 40 (quarenta) Horas Semanais e salário correspondente à classe de Assistente, nível 1, com Mestrado, para o Instituto de Física. O referido contrato deverá vigorar pelo período de 01/03/2006 a 30/06/2006. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Portaria Proreh nº. 0239, de 03/03/2006

Contrata, nos termos da Lei 8.745, de 09/12/1993, da Resolução 24/94 do CONSUN, e conforme documentação constante do processo nº. 23117.000848/2006-21, Elaine Corsi, como Professora Substituta, em regime de trabalho de 40 (quarenta) Horas Semanais e salário correspondente à classe de Auxiliar, nível 1, com Especialização, para a Faculdade de Artes, Filosofia e Ciências Sociais, Depto. de Artes Plásticas, na vaga oriunda da Licença Maternidade de Roberta Maira de Melo. O referido contrato deverá vigorar pelo período de 02/03/2006 a 29/06/2006. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Portaria Proreh nº. 0240, de 03/03/2006

Prorroga, nos termos da Lei nº. 8.745, de 09/12/1993, alterada pela M.P. nº. 1672-32, de 28/08/1998, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de

Uberlândia e o Professor Rafael de Oliveira Resende por mais 337 dias a partir de 01/03/2006, e altera o salário de R\$ 888,60 para R\$ 1.376,54. Esta portaria entra em vigor nesta data, alterando o artigo 1º da Portaria Proreh nº. 0153, de 26/01/2006.

Portaria Proreh nº. 0241, de 08/03/2006

Designa o servidor Sérgio Biasotti Pompeu para substituir o Diretor da Diretoria de Compras e Licitações da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração (CD-4), desta Universidade, no período de 08/03/2006 a 12/03/2006. Concede o pagamento da substituição conforme opção constante no processo. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Portaria Proreh nº. 0242, de 08/03/2006

Designa o servidor Lerimar Parreira para substituir o Gerente da Divisão de Almoxarifado da Diretoria de Administração de Materiais (FG-4), desta Universidade, no período de 02/03/2006 a 31/03/2006. Concede o pagamento da substituição conforme opção constante no processo. Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 02/03/2006.

Portaria Proreh nº. 0243, de 08/03/2006

Designa a servidora Nelma Maria Xavier Falco para substituir a Chefe do Setor de Limpeza Umuarama da Divisão de Serviços Gerais da Prefeitura Universitária (FG-6), desta Universidade, no período de 08/03/2006 a 20/03/2006. Concede o pagamento da substituição conforme opção constante no processo. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Portaria Proreh nº. 0244, de 08/03/2006

Contrata, nos termos da Lei 8.745, de 09/12/1993, da Resolução 24/94 do CONSUN, e conforme documentação constante do processo nº. 23117.001915/2000-39, André Luís Beloni dos Santos, como Professor Substituto, em regime de trabalho de 40 (quarenta) Horas Semanais e salário correspondente à classe de Adjunto, nível 1, com Doutorado, para a Faculdade de Engenharia Mecânica, na

vaga oriunda da aposentadoria de Henner Alberto Gomide, ocorrida em 06/12/1996. O referido contrato deverá vigorar pelo período de 10/02/2006 a 30/06/2006. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Portaria Proreh nº. 0245, de 08/03/2006

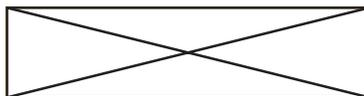
Contrata, nos termos da Lei 8.745, de 09/12/1993, da Resolução 24/94 do CONSUN, e conforme documentação constante do processo nº. 23117.001713/2001-78, Hugo Lemes Carlo, como Professor Substituto, em regime de trabalho de 40 (quarenta) Horas Semanais e salário correspondente à classe de Assistente, nível 1, com Mestrado, para a Faculdade de Odontologia, na vaga oriunda da aposentadoria de Ivan Miguel Costa, ocorrida em 04/04/2005. O referido contrato deverá vigorar pelo período de 01/03/2006 a 30/06/2006. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Portaria Proreh nº. 0246, de 08/03/2006

Contrata, nos termos da Lei 8.745, de 09/12/1993, da Resolução 24/94 do CONSUN, e conforme documentação constante do processo nº. 23117.000902/2006-38, Rodrigo Borges Fonseca, como Professor Substituto, em regime de trabalho de 40 (quarenta) Horas Semanais e salário correspondente à classe de Assistente, nível 1, com Mestrado, para a Faculdade de Odontologia, na vaga oriunda da aposentadoria de Valmir Tahan Vieira, ocorrida em 04/02/2003. O referido contrato deverá vigorar pelo período de 01/03/2006 a 30/06/2006. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Portaria Proreh nº. 0247, de 08/03/2006

Contrata, nos termos da Lei 8.745, de 09/12/1993, da Resolução 24/94 do CONSUN, e conforme documentação constante do processo nº. 23117.000901/2006-93, Adriana



Rodrigues Ribeiro, como Professora Substituta, em regime de trabalho de 40 (quarenta) Horas Semanais e salário correspondente à classe de Assistente, nível 1, com Mestrado, para o Instituto de Ciências Biomédicas, na vaga oriunda da aposentadoria de Zenon Silva, ocorrida em 01/09/2003. O referido contrato deverá vigorar pelo período de 02/03/2006 a 30/06/2006. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Portaria Proreh nº. 0248, de 08/03/2006
Concede Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, da classe E nível 1, com Mestrado, para a classe E nível 2, com Mestrado, à Professora Marileusa de Oliveira Reducino. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Portaria Proreh nº. 0249, de 08/03/2006
Concede Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, da classe de Assistente nível 1, com Mestrado, para a classe de Assistente nível 4, com Mestrado, à Professora Maria Eliza Alves Guerra. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Portaria Proreh nº. 0250, de 08/03/2006
Concede Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, da classe de Adjunto nível 2, com Doutorado, para a classe de Adjunto nível 3, com Doutorado, à Professora Mara Regina Bueno de Mattos Nascimento. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Portaria Proreh nº. 0251, de 08/03/2006
Concede Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, da classe de Assistente nível 2, com Mestrado, para a classe de Assistente nível 3, com Mestrado, à Professora Rosuíta Fratari Bonito. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Portaria Proreh nº. 0252, de 08/03/2006
Concede Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, da classe de Adjunto nível 3, com Doutorado, para a classe de Adjunto nível 4, com Doutorado, à Professora Cláudia Araújo da Cunha. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Portaria Proreh nº. 0253, de 08/03/2006
Concede Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, da classe de Adjunto nível 3, com Doutorado, para a classe de Adjunto nível 4, com Doutorado, à Professora Márcia Cristina Cury. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Portaria Proreh nº. 0254, de 08/03/2006
Concede Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, da classe de Adjunto nível 2, com Doutorado, para a classe de Adjunto nível 3, com Doutorado, ao Professor José Octávio Jacomini. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Portaria Proreh nº. 0255, de 08/03/2006
Concede Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, da classe de Assistente nível 2, com Mestrado, para a classe de Assistente nível 3, com Mestrado, ao Professor Victor Aramis Berte. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Portaria Proreh nº. 0256, de 08/03/2006
Contrata, nos termos da Lei 8.745, de 09/12/1993, da Resolução 24/94 do CONSUN, e conforme documentação constante do processo nº. 23117.000534/2006-28, Petuccia Fagundes Brunelli, como Professora Substituta, em regime de trabalho de 40 (quarenta) Horas Semanais e salário correspondente à classe D, nível 1, com Especialização, para a Escola de Educação Básica. O referido contrato deverá vigorar pelo período de 02/02/2006 a 31/07/2006. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Portaria Proreh nº. 0257, de 08/03/2006
Contrata, nos termos da Lei 8.745, de 09/12/1993, da Resolução 24/94 do CONSUN, e conforme documentação constante do processo nº. 23117.000402/2006-04, Sidartha Sória e Silva, como Professor Substituto, em regime de trabalho de 40 (quarenta) Horas Semanais e salário correspondente à classe de Assistente, nível 1, com Mestrado, para a Faculdade de Artes, Filosofia e Ciências Sociais, Depto. de Ciências Sociais. O referi-

do contrato deverá vigorar pelo período de 03/03/2006 a 30/06/2006. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Portaria Proreh nº. 0258, de 09/03/2006
Concede Abono de Permanência a Cecília de Fátima Oliveira Correia, ocupante do cargo de Assistente em Administração – NI – D – 115, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no § 1º, artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta portaria entra em vigor a partir de 11/02/06, revogadas as disposições em contrário.

Portaria Proreh nº. 0259, de 09/03/2006
Concede Abono de Permanência a Maria Adelaide Diniz de Oliveira, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração – NI – C – 115, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no § 1º, artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta portaria entra em vigor a partir de 01/01/04, revogadas as disposições em contrário.

Portaria Proreh nº. 0260, de 09/03/2006
Concede Abono de Permanência a Mario Luiz de Mendonça Faria, ocupante do cargo de Professor Adjunto 4 – Mestrado – Dedicção Exclusiva, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no § 1º, artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta portaria entra em vigor a partir de 12/02/06, revogadas as disposições em contrário.

Portaria Proreh nº. 0261, de 09/03/2006
Concede Abono de Permanência a Francisco Evangelista Ferreira, ocupante do cargo de Professor 1º e 2º – D – 4 – Especialização – Dedicção Exclusiva, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no § 5º, artigo 2º da Emenda Constitucional nº. 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta portaria entra em vigor a partir de 18/11/05, revogadas as disposições em contrário.

**Portaria Proreh nº. 0262, de 09/03/2006**

Concede Abono de Permanência a Sandra Morelli, ocupante do cargo de Professor Adjunto 4 – Doutorado – Dedicção Exclusiva, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no § 5º, artigo 2º da Emenda Constitucional nº. 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta portaria entra em vigor a partir de 24/04/05, revogadas as disposições em contrário.

Portaria Proreh nº. 0263, de 09/03/2006

Concede Abono de Permanência a Elisabeth de Souza Figueiredo Cunha, ocupante do cargo de Professor de 1º e 2º – E – 4 – Especialização – Dedicção Exclusiva, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no § 1º, artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta portaria entra em vigor a partir de 23/02/06, revogadas as disposições em contrário.

Portaria Proreh nº. 0264, de 09/03/2006

Concede Abono de Permanência a Paulo Roberto Guardieiro, ocupante do cargo de Professor Titular – Doutorado – Dedicção Exclusiva, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no § 5º, artigo 2º da Emenda Constitucional nº. 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta portaria entra em vigor a partir de 27/10/05, revogadas as disposições em contrário.

Portaria Proreh nº. 0265, de 09/03/2006

Concede Abono de Permanência a Tiong Hiap Ong, ocupante do cargo de Professor Adjunto 4 – Mestrado – Dedicção Exclusiva, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no § 5º, artigo 2º da Emenda Constitucional nº. 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta portaria entra em vigor a partir de 23/02/06, revogadas as disposições em contrário.

Portaria Proreh nº. 0267, de 10/03/2006

Designa a servidora Rosângela Ribeiro Martins para substituir a Secretária da Faculdade de Medicina (FG-7), desta Universidade, no período de 06/03/2006 a 04/04/2006. Concede o pagamento da substituição conforme opção constante no processo. Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 06/03/2006.

Portaria Proreh nº. 0268, de 10/03/2006

Contrata, nos termos da Lei 8.745, de 09/12/1993, da Resolução 24/94 do CONSUN, e conforme documentação constante do processo nº. 23117.000563/2006-90, Juliana Maria Abreu da Silva Morbec, como Professora Substituta, em regime de trabalho de 40 (quarenta) Horas Semanais e salário correspondente à classe de Assistente, nível 1, com Mestrado, para o Instituto de Física. O referido contrato deverá vigorar pelo período de 01/03/2006 a 30/06/2006. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Portaria Proreh nº. 0269, de 10/03/2006

Contrata, nos termos da Lei 8.745, de 09/12/1993, da Resolução 24/94 do CONSUN, e conforme documentação constante do processo nº. 23117.000946/2006-68, Marcelo Cervo Chelotti, como Professor Substituto, em regime de trabalho de 40 (quarenta) Horas Semanais e salário correspondente à classe de Assistente, nível 1, com Mestrado, para o Instituto de Geografia, na vaga oriunda da aposentadoria de Claudete Aparecida Dalevedove Baccaro, ocorrida em 26/11/2002. O referido contrato deverá vigorar pelo período de 01/03/2006 a 30/06/2006. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Portaria Proreh nº. 0270, de 10/03/2006

Altera, nos termos do artigo 14, do Decreto 94.664/87 e da Resolução nº 03/94 do CONSUN, o Regime de Trabalho do Professor Roberto Bertoldo Garcia, de 40 (quarenta) horas sema-

nais para 20 (vinte) horas semanais, a partir de 01/03/2006. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Portaria Proreh nº. 0271, de 13/03/2006

Designa a servidora Elaine de Rezende para substituir a Chefe do Setor de Apoio e orientação Social da Divisão de Apoio ao Estudante (FG-6), desta Universidade, no período de 14/03/2006 a 12/04/2006. Concede o pagamento da substituição conforme opção constante no processo. Esta portaria entra em vigor em 14/03/2006.

Portaria Proreh nº. 0272, de 13/03/2006

Designa o servidor Carlos Alberto Pereira para substituir a Chefe do Setor de Telefonia da Divisão de Serviços Gerais da Prefeitura Universitária (FG-6), desta Universidade, no período de 30/03/2006 a 13/04/2006. Concede o pagamento da substituição conforme opção constante no processo. Esta portaria entra em vigor em 30/03/2006.

Portaria Proreh nº. 0273, de 13/03/2006

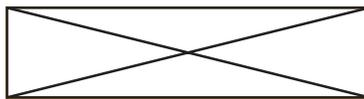
Nomeia o Professor João Marcos Além para coordenar Convênio FNDTC/CT-INFRA, com o objetivo de implantar o Plano Institucional de Infra-estrutura de Pesquisa da Universidade Federal de Uberlândia. Esta portaria entra em vigor nesta data, com validade a partir de 01/03/2006.

Portaria Proreh nº. 0274, de 13/03/2006

Nomeia os Professores João Marcos Além e Eduardo Nunes Guimarães para coordenar o Convênio FNDT/CT-INFRA, com o objetivo de implantar o Projeto para Otimização e Modernização da Infra-estrutura de Energia – nº. 2301049800 – ref. 1377/01. Esta portaria entra em vigor nesta data, com validade a partir de 01/03/2006. Revoga-se a Portaria R nº. 0421, de 24/05/2002.

Portaria Proreh nº. 0275, de 14/03/2006

Concede Abono de Permanência a Jussara Souza Carneiro, ocupante do cargo de Professor Titular – Mestrado – Dedicção Exclusiva, do Quadro Permanente desta Universidade, com



fundamento no § 5º, artigo 2º da Emenda Constitucional nº. 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta portaria entra em vigor a partir de 14/12/05, revogadas as disposições em contrário.

Portaria Proreh nº. 0276, de 15/03/2006

Autoriza o pagamento de Incentivo Salarial pela obtenção do curso de Doutorado, à Professora Leide Divina Alvarenga Turini, com pagamento de Gratificação Específica de Atividade Docente-GEAD, correspondente ao Doutorado. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Portaria Proreh nº. 0277, de 15/03/2006

Autoriza o pagamento de Incentivo Salarial, pela obtenção do curso de Doutorado, à Professora Leila Floresta de Oliveira com pagamento de Gratificação Específica de Atividade Docente-GEAD, correspondente ao Doutorado. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Portaria Proreh nº. 0278, de 15/03/2006

Designa o servidor José Humberto de Almeida para substituir a Diretora da Diretoria de Administração de Programas Sociais da Pró-Reitoria de Recursos Humanos (CD-4), desta Universidade, no período de 16/03/2006 a 17/03/2006. Concede o pagamento da substituição conforme opção constante no processo. Esta portaria entra em vigor em 16/03/2006.

Portaria Proreh nº. 0279, de 15/03/2006

Concede Progressão Vertical por Titulação, da classe de Assistente nível 4, com Mestrado, para a classe de Adjunto nível 1, com Doutorado, à Professora Sarita Medina da Silva, com 140 pontos para efeitos de recebimento da Gratificação de Estímulo à Docência Superior – GED. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Portaria Proreh nº. 0280, de 17/03/2006

Designa a servidora Luceli Costa Rodrigues Rezende para substituir o Diretor da Diretoria de Compras e Li-

citações da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração (CD-4), desta Universidade, no período de 13/03/2006 a 26/03/2006. Concede o pagamento da substituição conforme opção constante no processo. Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 13/03/2006.

Portaria Proreh nº. 0281, de 17/03/2006

Designa a servidora Marta Helena da Silva para substituir a Chefe do Setor de Biblioteca da Escola de Educação Básica da Diretoria de Bibliotecas (FG-6), desta Universidade, no período de 14/02/2006 a 15/03/2006. Concede o pagamento da substituição conforme opção constante no processo. Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 14/02/2006.

Portaria Proreh nº. 0282, de 17/03/2006

Designa o Professor Vitorino Alves da Silva para substituir o Pró-Reitor da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração (CD-2), desta Universidade, no período de 15/03/2006 a 19/03/2006. Concede o pagamento da substituição conforme opção constante no processo. Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 15/03/2006.

Portaria Proreh nº. 0283, de 20/03/2006

Contrata, nos termos da Lei 8.745, de 09/12/1993, da Resolução 24/94 do CONSUN, e conforme documentação constante do processo nº. 23117.001289/2006-76, Kariciele Cristina Corrêa, como Professora Substituta, em regime de trabalho de 20 (vinte) Horas Semanais e salário correspondente à classe de Auxiliar, nível 1, com Especialização, para a Faculdade de Medicina. O referido contrato deverá vigorar pelo período de 01/03/2006 a 30/06/2006. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Portaria Proreh nº. 0284, de 20/03/2006

Contrata, nos termos da Lei 8.745, de 09/12/1993, da Resolução 24/94 do CONSUN, e conforme documentação constante do processo nº.

23117.001329/2006-80, Lidiane Cristina de Faria, como Professora Substituta, em regime de trabalho de 20 (vinte) Horas Semanais e salário correspondente à classe de Auxiliar, nível 1, com Graduação, para a Faculdade de Medicina. O referido contrato deverá vigorar pelo período de 01/03/2006 a 28/02/2007. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Portaria Proreh nº. 0285, de 22/03/2006

Altera, nos termos do art. 14, do Decreto 94.664/87 e da Resolução nº. 03/94 do CONSUN, o Regime de Trabalho da Professora Márcia Leonora Santos Regis Orlandini, de Dedicação Exclusiva para 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01/04/2006, com 140 pontos para efeitos de recebimento da Gratificação de Estímulo à Docência Superior – GED. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Portaria Proreh nº. 0287, de 22/03/2006

Torna sem efeito a Portaria Proreh nº. 0705, de 09/09/2005, que designou a servidora Rose Mary Guimarães Rodrigues para substituir a Gerente de Divisão da Diretoria de Ensino da Pró-Reitoria de Graduação (FG-4), desta Universidade, servidora Andréa Teodora Gomide Portilho, que esteve em Licença Médica no período de 01/08/2005 a 15/08/2005. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Portaria Proreh nº. 0288, de 23/03/2006

Designa o servidor José Humberto de Almeida para substituir a Diretora da Diretoria de Administração de Programas Sociais da Pró-Reitoria de Recursos Humanos (CD-4), desta Universidade, no período de 27/03/2006 a 31/03/2006. Concede o pagamento da substituição conforme opção constante no processo. Esta portaria entra em vigor em 27/03/2006.

Portaria Proreh nº. 0289, de 23/03/2006

Designa o servidor Nilton Cesar de Souza para substituir a Secretária da Diretoria do Hospital Veterinário (FG-7),



desta Universidade, no período de 08/03/2006 a 05/07/2006. Concede o pagamento da substituição conforme opção constante no processo. Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 08/03/2006.

Portaria Proreh nº. 0290, de 23/03/2006

Designa a servidora Nelma Maria Xavier Falco para substituir a Chefe do Setor de Limpeza Umuarama da Divisão de Serviços Gerais da Prefeitura Universitária (FG-6), desta Universidade, no período de 21/03/2006 à 06/04/2006. Concede o pagamento

da substituição conforme opção constante no processo. Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 21/03/2006.

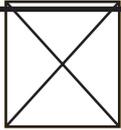
Portaria Proreh nº. 0291, de 27/03/2006

Concede Abono de Permanência a Márcia Aparecida Mendes, ocupante do cargo de Professor de 1º e 2º – D – 4 – Especialização – Dedicção Exclusiva, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no § 1º, artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 41/03 c/c artigo 3º da Emenda Constitucional 20/98. Esta portaria entra

em vigor a partir de 01/01/2004, revogadas as disposições em contrário.

Portaria Proreh nº. 0293, de 27/03/2006

Concede Abono de Permanência a Sueli Barcelos Souza, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem – D – 113, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no § 1º, artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta portaria entra em vigor a partir de 11/03/2006, revogadas as disposições em contrário.



Universidade Federal de Uberlândia

Reitor: Arquimedes Diógenes Ciloni. **Vice-Reitor:** Elmiro Santos Resende **Pró-Reitora de Graduação:** Vera Lúcia Puga de Sousa. **Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis:** Gabriel Humberto Muñoz Palafox. **Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação:** Eduardo Nunes Guimarães. **Pró-Reitor de Planejamento e Administração:** José Antônio Gallo. **Pró-Reitor de Recursos Humanos:** Guilherme Gregório de Oliveira. **Prefeito Universitário:** Wilson Akira Shimizu.

Jornal de Portarias: Editado pela Diretoria de Comunicação Social. **Diretor de Comunicação Social:** Paulo Roberto Franco Andrade. **Colaboração:** Angélica Alves. **Revisão:** Luiz Eduardo F. Rosa (estagiário) **Diagramação:** Alvaro F. B. Riul (estagiário). **Impressão:** Imprensa Universitária. **Diretoria de Comunicação Social:** Bloco 1S. Campus Santa Mônica. Bairro Santa Mônica. Uberlândia-MG. CEP 38400-902. Tel: (34) 3239-4349 e 3239-4350 / Fax: (34) 3239-4304.

<http://www.ufu.br/administracao/portarias>